

L I D O
Em, 25.5.2011
Peto

de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 1950 /2011** **1**

(Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOF ☐ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☒ CES ☐ CDDHCEDP
☐ COEODMAT

Em, 26.05.11

11
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Educação visando a reforma e recuperação das piscinas do Centro de Ensino Especial 02 de Ceilândia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao DFTRANS – Transporte Urbano do DF visando à Secretaria de Estado de Educação visando a reforma e recuperação das piscinas do Centro de Ensino Especial 02 de Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

O Centro de Ensino Especial 02 de Ceilândia atende 625 alunos com necessidades educativas especiais.

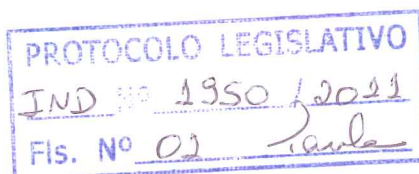
O Centro atende, em sua maioria, a população carente de Ceilândia e conta com três piscinas que se encontram desativadas desde 2003 e que eram utilizadas no desenvolvimento psicomotor, afetivo e cognitivo dos educandos com deficiência.

No intuito de resgatar o bom atendimento prestado pelo Centro sugerimos nesta proposição a reforma e a recuperação das piscinas para o uso dos educandos.

Assim sendo, rogo aos nobres pares o apoio necessário no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em

[Assinatura]
OLAIR FRANCISCO
Deputado Distrital
PT do B



CMOP